

Polícia Científica

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto da Polícia Científica, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. **Estagiário:** Luís Felipe Soledade Folster; Termo de Compromisso nº39; Início:12/08/2024; Valor:500,00; Lotação SP Palhoça.
Cod. Mat.: 1014738

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto da Polícia Científica, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. **Estagiário:** Gabriel Schwalbe Hoffmann; Termo de Compromisso nº38; Início:12/08/2024; Valor:500,00; Lotação Diretoria de Identificação Civil e Criminal.
Cod. Mat.: 1014739

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto da Polícia Científica, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. **Estagiária:** Paula Bortoluzzo Canteiro; Termo de Compromisso nº42; Início:12/08/2024; Valor:500,00; Lotação SP Criciúma.
Cod. Mat.: 1014817

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto da Polícia Científica, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. **Estagiário:** João Henrique Maidel; Termo de Compromisso nº40; Início:12/08/2024; Valor:380,00; Lotação NRP Mafra.
Cod. Mat.: 1014809

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto da Polícia Científica, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. **Estagiária:** Laura dos Santos Lasseck; Termo de Compromisso nº41; Início:12/08/2024; Valor:500,00; Lotação SP Florianópolis.
Cod. Mat.: 1014810

RELATÓRIO Nº 08/2024.

O Diretor de Administração e Finanças, Rafael Gazola, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto Nº 650/2020, informa o pagamento de diárias da Polícia Científica de Santa Catarina, no mês de julho de 2024.

Matrícula	Nome	Qtd.	Valor (R\$)	Motivo
697606-9	Alessandra Fernandes Elias Viegas	0.5	55.00	OM
981378-0	Alex Fabiano da Silva	0.5	165.00	EM
981264-4	Alexandre Dal Farra	1.0	110.00	OM
981296-2	Alexandre Fernandes Goulart	0.5	55.00	OM
720141-9	Alexsandro Soares	0.5	55.00	UR
966412-2	Aline Kardauke	8.0	1760.00	PN
966412-2	Aline Kardauke	1.0	110.00	OM
646508-0	Ana Paula Leite Kochenborger	3.0	660.00	PN
390628-0	Anderson Gregorio	0.5	55.00	UR
370627 3	André Luiz de Melo	0.5	78.00	PR
646519-6	Andre Luiz Hoffmann Carniel	1.5	165.00	OM
952826-1	Andressa Boer Fronza	3.0	1350.00	VC
952826-1	Andressa Boer Fronza	3.0	1350.00	VC
952826-1	Andressa Boer Fronza	3.0	1350.00	RS
952826-1	Andressa Boer Fronza	1.0	340.00	RS
365145-2	Angela Maria Martins Velozo	3.0	660.00	PN
646523-4	Bruna Herreira dos Santos Plácido	4.0	880.00	PN
1657147-6	Bruna Schlickmann Mariano	0.5	78.00	UR
992601-1	Bruna Vieira Zanetti Fronza	1.0	110.00	OM
609367-1	Bruno Andrzejewski Peres	0.5	55.00	OM
981660-7	Camila Machado Ciesca	2.0	220.00	OM
914139-1	Celso Luiz Machado	3.0	660.00	PN
914139-1	Celso Luiz Machado	5.5	605.00	EM
966409-2	Cristiano Izepon Anastacio	3.0	660.00	PN
623764-9	Daniel José Resende Saggin	1.5	165.00	OM
923817-4	Dilson Luis Pegoraro	1.5	165.00	EM

981203-2	Douglas Rodrigo Becker Foltz	1.0	110.00	UR
645603-0	Ederson Augusto Grein	1.0	110.00	OM
196923-4	Edson Luiz Guedes Cardoso	1.0	220.00	MO
958086-7	Eduardo Guilherme Weishaupt Meyer	6.0	1320.00	PN
958086-7	Eduardo Guilherme Weishaupt Meyer	0.5	55.00	SA
656485-2	Eduardo José Linhares	5.5	1293.00	RS
663633-0	Elto Roque Vanzetta	1.0	110.00	OM
687919-5	Fabiana Chaves de Lira	1.5	165.00	CR
108536-0	Felipe Micoski Luz	0.5	78.00	PR
716782-2	Felipe Salata Braga	1.0	133.00	OM
352990-8	Fernanda Cristina Junck Cestari	4.0	880.00	PN
352990-8	Fernanda Cristina Junck Cestari	1.0	110.00	OM
656493-3	Fernanda Dos Reis Guaresi	2.0	440.00	PN
656493-3	Fernanda Dos Reis Guaresi	1.0	110.00	RS
981233-4	Fernanda Michelle Muller Nichel Buss	1.0	110.00	EM
658678-3	Fernando Ramos Damasco	1.0	220.00	PN
658678-3	Fernando Ramos Damasco	0.5	55.00	OM
994218-1	Fernando Stahelin Hames	1.5	165.00	EM
728323-7	Filippe Dalla Vechia Brisola	0.5	78.00	PR
992616-0	Flávia Zen Bonamente	1.0	220.00	PN
992616-0	Flávia Zen Bonamente	2.0	275.00	OM
981220-2	Flávio Corrêa	1.0	110.00	PR
717768-2	Gabriel Filetti Martins	0.5	55.00	UR
619976-3	Gabriela ALves Kraus	1.0	220.00	OM
306677-0	Giani Fanton	2.5	321.00	PR
646590-0	Glauca Savi Mondo	0.5	55.00	UR
981300-4	Grazieli Mucelin	1.0	110.00	EM
645668-5	Gustavo Barros Viana Moreira	1.0	156.00	PR
900918-3	Helio Garcia	1.0	110.00	VC
900918-3	Helio Garcia	3.0	330.00	EM
645616-2	Henrique dos Santos Delabary	1.0	110.00	PR
645618-9	Igor Shoiti Shiraishi	2.0	266.00	PR
994219-0	Jailson Machado	0.5	55.00	VC
994219-0	Jailson Machado	0.5	55.00	EM
917855-4	Jair Rodrigues	7.0	770.00	EM
917855-4	Jair Rodrigues	3.0	660.00	PN
396384-5	Jean Carlos Kuss	0.5	55.00	UR
609416-3	Jean Fernando Selva	1.0	133.00	OM
952822-9	Jefferson José de Sousa	0.5	55.00	PR
656477-1	João Antonio Rossetto	0.5	55.00	UR
646596-0	João Leonardo Oster	2.0	440.00	PN
646596-0	João Leonardo Oster	0.5	55.00	UR
909698-1	José Paulo da Silva	4.5	495.00	EM
909698-1	José Paulo da Silva	2.0	440.00	PN
640673-4	Julia Campos Dotto	1.0	220.00	OM
615617-7	Klei Jackson Maurer	1.0	110.00	OM
615617-7	Klei Jackson Maurer	1.0	220.00	PN
966414-9	Leandro de Souza Gomes	0.5	55.00	UR
952814-8	Leandro Paniago Moreira	0.5	55.00	AO
981259-8	Leandro Quintela Woityna	0.5	55.00	EM
647772-0	Lucas Schaitel	1.0	220.00	PN
647772-0	Lucas Schaitel	0.5	55.00	OM
981308-0	Luiz Ernandes Wesche	1.5	165.00	EM
981181-8	Marisa Pereira Duarte Grande	1.0	220.00	PN
981181-8	Marisa Pereira Duarte Grande	1.0	110.00	CR
716790-3	Martin Robert Horst	1.0	110.00	UR
910892-0	Maurílio Martins	1.0	220.00	PN
910892-0	Maurílio Martins	2.5	275.00	EM
645658-8	Miguel Satte Alam Lisboa	1.0	110.00	OM

992574-0	Mônica Cristine Thibes	0.5	55.00	TR
646453-0	Natália Vieira Segatto	3.0	660.00	PN
998272-8	Nilmar Piroca	1.0	110.00	OM
958091-3	Paola Borges	0.5	55.00	CR
646451-3	Patricia Cecilia Pich Pastorio Jungbeck	0.5	55.00	OM
952812-1	Paulo Roberto Gaudêncio	3.0	330.00	RS
981221-0	Peter Ferreira Maldonado	1.0	110.00	OM
981192-3	Poliana Magda Torres	1.5	165.00	OM
730235-5	Priscila Hess	2.0	440.00	PN
730235-5	Priscila Hess	0.5	55.00	SA
981334-9	Rafael Antonio Parizzi	2.5	275.00	UR
398495-8	Rafael Niero Bardini	0.5	55.00	UR
717885-9	Rainer Quandt	1.0	133.00	PR
646421-0	Rityelle Medeiros Gonçalves	4.0	880.00	PN
981677-1	Rodrigo Carlos Thiesen	0.5	55.00	UR
992561-9	Ronei Gilson Scheffler	3.0	330.00	PR
981191-5	Roni Coelho Rosso	0.5	55.00	OM
716795-4	Rossana Aparecida Liberto Lessa	0.5	78.00	PR
716795-4	Rossana Aparecida Liberto Lessa	1.0	264.00	PR
396434-5	Rudy Cezar Bedin Oliveira	1.5	211.00	PR
609249-7	Sabine Garcia de Oliveira	0.5	55.00	PR
911511-0	Sergio Vlademir Leao Mendes	1.5	165.00	UR
981271-7	Willian Carlos Nori dos Santos	0.5	55.00	OM
			TOTAL	R\$ 30.130,00

Legenda de Motivos:
AO - Apoio Operacional; **CS** - Curso;
EM -Entrega de material; **MO** - Motorista;
OV – Operação verão; **OM** - Outros Motivos;
PD - Pagamento devolvido; **PL** - Plantão;
PN - Pernoite; **PR** - Perícia;
RS - Reunião de serviço; **SD** - Sindicância;
TR - Treinamento; **UR** - Urgência;
VC - Viagem cancelada / Diária devolvida;
VT – Vistoria; **SA** - Sobre Aviso.
CO - Complemento

Cod. Mat.: 1014546

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais torna público, em observância ao disposto no art. 22 § 2º e 3º da Lei Federal nº 9985 de 18/07/2000, e de acordo com o art 5º § 1º, do Decreto nº 4340, de 22 de agosto de 2002, Lei Estadual nº 14.675 de 13 de abril de 2009, Decreto nº 3.755 de 22 de dezembro de 2010 e Instrução Normativa 51, que está sendo analisada a proposta da seguinte Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual, processo:

RPN/10052/CFI – **RPPNE SÍTIO AMOR VERDADEIRO** com área de **333.560,00 m²**, de propriedade de Ademir Pereira Cesar, na localidade denominada Perequê, município de **Porto Belo, SC**, registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo sob a matrícula nº **39.270**.

RPPNE são unidades de conservação da natureza de posse e domínio privado, o que as dispensam de desapropriações, mantendo-se o direito de propriedade. Não possuem zona de amortecimento, não interferindo nos direitos de uso em propriedades vizinhas.

Mais informações:

<https://www.ima.sc.gov.br/index.php/biodiversidade/biodiversidade/rppn/71-biodiversidade/biodiversidade/rppn/667-consultas-publicas>.

Qualquer manifestação sobre o processo de criação desta Unidade de Conservação deve ser enviada por correio eletrônico para o endereço: rppne@ima.sc.gov.br ou por correspondência para: Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina Diretoria de Biodiversidade e Florestas Programa Estadual de Incentivo às RPPNE

Rodovia Virgílio Várzea, nº 529, Bairro Monte Verde
CEP: 88.032-000 – Florianópolis – SC

O prazo para recebimento de sugestões e contribuições é de 30 dias a partir da data de publicação deste documento.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente do IMA/SC

Cod. Mat.: 1014847

AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais torna público, em observância ao disposto no art. 22 § 2º e 3º da Lei Federal nº 9985 de 18/07/2000, e de acordo com o art 5º § 1º, do Decreto nº 4340, de 22 de agosto de 2002, Lei Estadual nº 14.675 de 13 de abril de 2009, Decreto nº 3.755 de 22 de dezembro de 2010 e Instrução Normativa 51, que está sendo analisada a proposta da seguinte Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual, processo:

RPN/10046/CRN – **RPPNE FAMÍLIA JACHOWICZ** com área de **364.200 m²**, de propriedade de Aurora Comércio de Argilas Ltda, na localidade denominada Campos de Quiriri, município de **Garuva**, SC, registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Bento do Sul sob a matrícula nº **18.576**.

RPPNE são unidades de conservação da natureza de posse e domínio privado, o que as dispensam de desapropriações, mantendo-se o direito de propriedade. Não possuem zona de amortecimento, não interferindo nos direitos de uso em propriedades vizinhas.

Mais informações:

<https://www.ima.sc.gov.br/index.php/biodiversidade/biodiversidade/rppn/71-biodiversidade/biodiversidade/rppn/667-consultas-publicas>.

Qualquer manifestação sobre o processo de criação desta Unidade de Conservação deve ser enviada por correio eletrônico para o endereço: rppne@ima.sc.gov.br ou por correspondência para: Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina

Diretoria de Biodiversidade e Florestas
Programa Estadual de Incentivo às RPPNE
Rodovia Virgílio Várzea, nº 529, Bairro Monte Verde
CEP: 88.032-000 – Florianópolis – SC.

O prazo para recebimento de sugestões e contribuições é de 30 dias a partir da data de publicação deste documento.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente do IMA/SC

Cod. Mat.: 1014851

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do presente, faz saber, a PASSOS ELIAS DAVID, inscrito sob o CPF 144.xxx.xxx-53, domiciliado à Rua Geral Bom Retiro sn -Bom Retiro/ Paulo Lopes/SC, que foi aplicado Auto de Infração Ambiental nº 9971-D. Fica INTIMADO o autuado supracitado, para que no prazo de 20 (vinte) dias após a publicação, se apresente ao Instituto do Meio Ambiente para a retirada do ofício nº 8714/2024/IMA/CTB ou acesse o site de protocolo eletrônico do Estado de Santa Catarina SGP-processo FATMA 00012731/2018.

Tubarão, 08 de Agosto de 2024.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles

Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina
Cod. Mat.: 1014762

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 2780 - 08/08/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 162156/2022 à LUCIANE APARECIDA CORDOVA ZONTA RODOLFO, matrícula nº 0296102-4-03, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Vidal Ramos Junior, município de Lages - SED.

PORTARIA Nº 2778 - 07/08/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, c/c art. 40, §5º, da Constituição Federal, redação dada pela EC 20/98, e art. 66 da LC 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, da referida Lei Complementar, DPro 001/12 - PGE, de acordo com o processo SED 68259/2022 à JACQUELINE MARIA MARCINICHEN, matrícula nº 0259667-9-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência D, do Grupo Ocupacional de

Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Prof. Flordoardo Cabral, município de Lages - SED.

PORTARIA Nº 2779 - 07/08/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, II, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo UDESC 2077/2024 a ROGERIO DE AGUIAR, matrícula nº 0299687-1-02, no cargo de PROFESSOR UNIVERSITÁRIO, Classe Associado, Nível 11, do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC, lotado(a) na Direção de Ensino de Graduação - CCT, no município de Joinville - UDESC.

PORTARIA Nº 2771 - 07/08/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 65579/2024 à MARCIA APARECIDA BONET OLOSZ, matrícula nº 0234073-9-03, no cargo de EAE - ORIENTADOR EDUCACIONAL, nível IV, referência G, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na Coordenadoria Regional de Educação, município de Joinville - SED.

PORTARIA Nº 2522 - 23/07/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPro 001/12 - PGE, de acordo com o processo SED 190572/2022 à JUCIRA ROCHA, matrícula 0294304-2-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Cacilda Guimarães, município de Vidal Ramos - SED.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

KARINE GARCIA

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1014920

PORTARIA Nº 2764 - 06/08/2024.

RETIFICAR, conforme processo IPREV 4892/2024, a Portaria n. 1102, de 30/04/2021, publicada no DOE n. 21515, de 06/05/2021, que concedeu aposentadoria a MARLI SEFERINO, matrícula 0246985-5-02, lotada na SES, para que inclua na fundamentação legal o número da ação judicial "autos nº 0303194-49.2019.8.24.0090".

PORTARIA Nº 2773 - 07/08/2024.

RETIFICAR, conforme processo SED 179167/2023, a Portaria n. 2660, de 30/07/2024, publicada no DOE n. 22322, de 02/08/2024, que concedeu aposentadoria a SALETE APARECIDA BACHMANN LISBOA, matrícula 0288950-1-01, lotada na SED, para que inclua na fundamentação legal o número da decisão judicial "autos nº 5117751-05.2023.8.24.0023/SC".

PORTARIA Nº 2774 - 07/08/2024.

RETIFICAR, conforme processo SED 86615/2024, a Portaria de Aposentadoria n. 2499, de 19/07/2024, publicada no DOE n. 22315, de 24/07/2024, no tocante ao nome do servidor, que deverá ser: "ADEMIRO KRUGER", matrícula 0197221-9-03, lotado na SED.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

KARINE GARCIA

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1014922

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Santa Catarina - RPPS/SC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 13 do Regimento Interno, convoca os membros do Conselho de Administração para **SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** a se realizar no **dia 15 de agosto de 2024, às 14h**, pelo sistema híbrido, presencial e por videoconferência, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

1. Discussão e aprovação da ata da sessão ordinária anterior (de 18 de julho de 2024);
2. Informes da Presidência do Conselho de Administração, da Se-

cretaria e dos Conselheiros e Conselheiras;

3. Apresentação de temas pela Presidência do IPREV/SC e/ou Diretorias do IPREV/SC: a) Breve apresentação de atualização sobre o andamento atual dos temas objeto de dois processos que permanecem sob análise da Unidade Gestora: **I. Processo IPREV n.o 4468/2017** - "Ofício n.o 431/2017 – Fundo Previdenciário" – que trata do anterior requerimento da Unidade Gestora de destinação dos recursos financeiros do Fundo Previdenciário, extinto pela Lei Complementar Estadual n.o 662 de 11 de dezembro de 2015, ao Fundo Financeiro; **II. Processo SEA n.o 18203/2022** - que trata da "Indicação de imóveis para permuta entre Estado e Iprev, em decorrência do processo SES 119744/2021" - imóvel FAHECE/CEPON.

4. Processo IPREV n.o 4492/2024 - Proposta de Orçamento da Unidade Gestora (470022), para o exercício 2025 - Apresentação de relatório e voto, análise e deliberação.

5. Análise e deliberação sobre expedição de ofício ao IPREV/SC com proposta de alteração da Lei Complementar n.o 412/2008, recomendando a extensão do mandato dos membros do Conselho de Administração do IPREV de 2 (dois) para 4 (quatro) anos, nos termos da diretriz 3.2.15 do Manual do Pró-Gestão RPPS, versão 3.5, do Ministério da Previdência, que dispõe "Preferencialmente, o mandato dos conselheiros deverá ser de 4 (quatro) anos" e Portaria MPS no 185/2015 que "Institui o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - "Pró-Gestão RPPS", com a finalidade de preservar o conhecimento acumulado, aderir às melhores práticas de gestão previdenciária e contribuir para a elevação da certificação institucional do IPREV no Programa Pró-Gestão do Ministério da Previdência.

6. Deliberação sobre designação de data para reunião dos membros do grupo de estudos sobre imóveis do RPPS/SC.

7. Sugestão de temas para compor pauta da sessão seguinte (art. 15, V do Regimento Interno).

8. Assuntos Gerais.

Florianópolis, 07 de agosto de 2024.

Julie Anne Saut

Presidente do Conselho de Administração do RPPS/SC

Cod. Mat.: 1014838

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N.º 0606/DETRAN/PROJUR/2024, de 12/08/2024. O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0060530/2024;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Agente Financeiro COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARIA CENTRO SERRA - CRESOL CENTRO SERRA, CNPJ n.º 01.155.801/0001-99, Código de Credenciamento 1797, estabelecido na R MATEUS CONCEICAO, Bairro: BAIRRO DO BOSQUE, Município: CURITIBANOS/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Joane Toigo

Diretora de Veiculos

Cod. Mat.: 1014973

PORTARIA N.º 0607/DETRAN/PROJUR/2024, de 12/08/2024. O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os processos eletrônicos SGP-e

DETRAN 0096304/2023;

DETRAN 0050364/2024;

DETRAN 0051831/2024;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização dos exames de aptidão física para determinados procedimentos referentes